



**Freguesia de Coriscada**  
**Concelho da Mêda**

**ATA Nº 3**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, pela 16 horas, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia da Coriscada, com sede, sita na Avenida Dr. Luís de Almeida, presidida pelo Presidente da Junta, Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues e com a presença dos restantes elementos: a Secretária, Cristina dos Reis Fonseca Ramalho e o Tesoureiro, António João Barradas Moreira. -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata nº 2 -----

**Ponto dois** – Assuntos de interesse para a freguesia/ Informação -----

**Ponto três** - Aprovação da prestação das contas do período, 1 de janeiro a 16 outubro -----

**Ponto quatro** – Apreciação e aprovação do orçamento de 2022

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião , tendo de seguida sido lida , discutida e posta à votação a ata anterior; a qual, sendo aprovada por unanimidade foi assinada. -----

**Ponto um** - Depois de lida e analisada foi assinada a ata nº2, por todos os presentes. -----

**Ponto dois** – O executivo vai reunir com o executivo Municipal de Mêda, dia 23 de novembro pelas 14 horas, para apresentação de algumas intervenções urgentes na freguesia, e outras para realizar durante o mandato. O Documento enviado ao Município de Meda em 11 de novembro, faz parte integrante da presente ata. -----

**Ponto três** - No uso de competência própria, conferida por Lei n.º 75/2013, foram presentes os documentos de prestação de contas relativos à gerência cessante, que corresponde o período entre 1 de janeiro a 16 de outubro os quais se traduzem nos seguintes valores: saldo da gerência anterior 37.634,25€, total de receitas 59.427,23€, operação de tesouraria, 509,65€, total das despesas, 56.431,13€, operação de tesouraria, 768,50€, saldo para a gerência seguinte 40.371,50€, depois de discutidos e analisados, verificou-se que os mesmos se encontram integralmente elaborados, foram aprovados pela unanimidade dos membros presentes. Mais foi dito que os referidos documentos se encontram arquivados para consulta. Os documentos seguem para apreciação e votação do órgão deliberativo. -----



**Freguesia de Coriscada**  
**Concelho da Mêda**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o executivo da Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente sessão, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. - Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada esta reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada por todos.

O Presidente

(Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues)

Mário Jorge Pereira de Almeida Domingues

A Secretária

(Cristina dos Reis Fonseca Ramalho)

Cristina dos Reis Fonseca Ramalho

O Tesoureiro

(António João Barradas Moreira)

António João Barradas Moreira